



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1375/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 59.092/2008, de 19-11-2008,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, **CLÁUDIA COSTA RODAS**, Analistas Judiciários, e **ELIANA DE CARVALHO SOUZA**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos servidores por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentar relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 25 de novembro de 2008.

❖ **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente